



BARRACRED

COOPERATIVA DE CRÉDITO

Concessão de Crédito

Política

POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

AS DEFINIÇÕES

1. A política de crédito da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN** é o meio pelo qual o Conselho de Administração direciona as atividades e define os parâmetros básicos para concessão de créditos, visando assegurar a uniformidade das decisões, bem como aperfeiçoar na condução do gerenciamento do risco de crédito para elevar os padrões e os resultados da cooperativa.
2. É elaborada pela Diretoria Executiva, podendo ter o envolvimento de outras áreas, com anuência do Conselho de Administração.
3. Deve ser revisada no mínimo anualmente ou a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, em decorrência de fatos relevantes que possam afetar a saúde financeira da cooperativa. No processo de revisão desta política são analisados e considerados os resultados e ponderando-se os ciclos econômicos, alterações das condições de mercado e de liquidez da cooperativa.
4. É aplicável aos negócios determinados pelo Conselho de Administração.
5. A contratação de operações é precedida de análise e classificação de risco e estabelecimento de limite de crédito dos tomadores, com base na atualização cadastral, bem como as ações para recuperação de créditos inadimplidos são realizados com a: observância dos normativos de crédito disponibilizados pelos órgãos reguladores, utilização de sistemas informatizados e observância das condições do momento.
6. As decisões de exceção às normas e aos limites estabelecidos para a realização de operações são tomadas de forma colegiada pelo Conselho de Administração sendo acompanhada com base nas informações fornecidas pela Gerência e a análise dos documentos que compõem o dossiê de crédito.
7. Considera-se como responsáveis pela qualidade das operações de crédito, todos os envolvidos no processo de crédito, ainda que não participem das decisões finais do negócio.

CONDIÇÕES BÁSICAS

8. São condições básicas a concessão de crédito aos cooperados, salvo decisão da Diretoria Executiva.
 - a) manter situação econômico-financeira adequada;
 - b) ser cooperado na cooperativa;
 - c) manter cadastro atualizado.

GARANTIAS

9. Com objetivo em assegurar a cobertura das operações de crédito e diminuir o risco, é recomendável que as operações de crédito realizadas na cooperativa deverão ter garantias e enquadramento e a sua formalização deverá seguir os critérios estabelecidos a seguir:
- a) Garantias pessoais (aval ou fiança): são aquelas que obrigam terceiros garantidores a responder com o patrimônio existente à época da cobrança da operação, no caso de não cumprimento da obrigação;
 - O avalista será preferencialmente cooperado da cooperativa e se casado, deverá assinar em conjunto com a esposa.
 - b) Garantias reais (hipoteca alienação, penhor, caução de direitos creditórios): são constituídas sobre a vinculação de bens tangíveis do tomador, ficando este bem comprometido legalmente com o contrato de crédito ao qual se vinculará. Caso o tomador de crédito não apresente condições financeiras de amortizar o valor total do crédito, o bem ficará à disposição da credora. Destacam-se:
 - o bem oferecido deverá estar em bom estado de conservação;
 - livre de quaisquer ônus;
 - com valor que suporte o montante da operação;
 - quando solicitado, que seja feito apólice de seguro com cláusula beneficiária a cooperativa;
 - registrado em cartório e gravame.
10. A aprovação de crédito não deverá ser realizada considerando apenas a garantia oferecida e sim uma análise de crédito bem elaborada.

DOS PRAZOS

11. Os prazos máximos são definidos em função das linhas e capacidade de pagamento do cooperado, bem como das disponibilidades dos recursos na cooperativa.

DAS TAXAS

12. As taxas são definidas de acordo com a modalidade de operações de crédito e são pré-fixadas.
- a) taxas pré-fixadas: taxa e prazo definido no ato da solicitação de acordo com a linha de crédito.

LINHAS DE CRÉDITO

13. A liberação de crédito deve levar em conta o perfil do cooperado, de forma que no vencimento dos compromissos assumidos, o mesmo possua renda suficiente para

liquidação da operação, sempre considerando os compromissos anteriormente já assumidos na cooperativa ou com terceiros.

14. O quadro abaixo contém as características das linhas de crédito disponíveis aos cooperados da BARRACRED COSAN, desde que o proponente cumpra as exigências estatutárias, regimentais, normativas e legais.

Nome da Linha	Finalidade	Origem	Taxa ao mês	Prazo em Meses	Garantias
Automóvel	Financiamento	Operação Própria	1,85%	Até 100	Alienação Fiduciária
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de veículos que possui o Número de Identificação do Veículo (NIV).</p> <p>É realizada análise detalhada da solicitação, a unidade de crédito realiza consulta GRAVAMES do veículo, SERASA e SPC do solicitante e dá o encaminhamento para deliberação.</p>					
Automóvel Locomoção Sustentável	Financiamento	Operação Própria	1,30%	Até 100	Alienação Fiduciária
<p>Linha de financiamento destinada a soluções e desenvolvimento sustentável, como Carros elétricos, bicicletas, patinetes e outros.</p> <p>É realizada análise detalhada da solicitação, a unidade de crédito realiza consulta GRAVAMES do veículo, SERASA e SPC do solicitante e dá o encaminhamento para deliberação.</p>					
Biosev 1	Financiamento	Operação Própria	1,00%	Até 60	Alienação Fiduciária
<p>Linha de empréstimo para crédito pessoal, é exigida documentação comprobatória. O pagamento ocorrerá diretamente ao terceiro.</p>					
Biosev 2	Financiamento	Operação Própria	1,20%	Até 60	Alienação Fiduciária
<p>Linha de empréstimo para crédito pessoal, é exigida documentação comprobatória. O pagamento ocorrerá diretamente ao terceiro.</p>					
Biosev 3	Financiamento	Operação Própria	1,40%	Até 60	Alienação Fiduciária
<p>Linha de empréstimo para crédito pessoal, é exigida documentação comprobatória. O pagamento ocorrerá diretamente ao terceiro.</p>					
Biosev 4	Financiamento	Operação Própria	1,60%	Até 60	Alienação Fiduciária
<p>Linha de empréstimo para crédito pessoal, é exigida documentação comprobatória. O pagamento ocorrerá diretamente ao terceiro.</p>					

Política de Concessão de Crédito

Biosev 5	Financiamento	Operação Própria	1,80%	Até 60	Alienação Fiduciária
Linha de empréstimo para crédito pessoal, é exigida documentação comprobatória. O pagamento ocorrerá diretamente ao terceiro.					

Biosev 6	Financiamento	Operação Própria	2,00%	Até 60	Alienação Fiduciária
Linha de empréstimo para crédito pessoal, é exigida documentação comprobatória. O pagamento ocorrerá diretamente ao terceiro.					

Campanha de Natal	Crédito Pessoal	Operação Própria	2,20%	Até 100	Conta Capital
Linha de empréstimo destinada a produtos Natalinos. A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha					

Capacitação Profissional	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,10%	Até 100	Conta Capital
Linha de empréstimo destinada ao desenvolvimento de habilidades com foco na qualificação profissional. O cooperado apresenta os documentos em papel timbrado e assinados pela Instituição de Ensino, comprovando a destinação do recurso, juntamente com a solicitação do gestor do cooperado.					

Combustível	Crédito Pessoal	Operação Própria	2,00%	Até 100	Conta Capital
Linha de financiamento destinada abastecimento veículos. A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.					

Educação	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,10%	Até 100	Conta Capital
Linha de empréstimo destinada a pagamento de cursos de curta duração, matrículas e parcelas em atrasos de instituições educacionais, intercâmbio, entre outros. O cooperado apresenta os documentos em papel timbrado e assinados pela Instituição de Ensino, comprovando a destinação do recurso.					

Política de Concessão de Crédito

Socioambiental	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,30%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de financiamento destinada a soluções e desenvolvimento sustentável, preservando recursos ambientais, culturais, respeitando a biodiversidade e promovendo o desenvolvimento humano do cooperado.</p> <p>A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.</p>					

Fundo de Emergência Social (FES)	Crédito Pessoal	Operação Própria	2,70%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de empréstimo que não são consideradas as variáveis ponderadas para concessão do crédito constantes nesta política.</p>					

Imóvel de 0% a 19,99%	Financiamento	Operação Própria	1,80%	Até 240	Conta Capital e/ou Alienação Fiduciária
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de casas, terrenos, apartamentos e demais imóveis.</p> <p>O cooperado apresenta documentos para comprovação que o destino do recurso tomado será para pagamento de imóvel. O enquadramento é definido após verificação de quanto representa o saldo capital do cooperado (deduzido de eventual saldo devedor junto a cooperativa) em relação ao valor solicitado de empréstimo. A relação nesta linha deve estar entre 0% a 19,99%.</p>					

Imóvel de 20% a 29,99%	Financiamento	Operação Própria	1,70%	Até 240	Conta Capital e/ou Alienação Fiduciária
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de casas, terrenos, apartamentos e demais imóveis.</p> <p>O cooperado apresenta documentos para comprovação que o destino do recurso tomado será para pagamento de imóvel. O enquadramento é definido após verificação de quanto representa o saldo capital do cooperado (deduzido de eventual saldo devedor junto a cooperativa) em relação ao valor solicitado de empréstimo. A relação nesta linha deve estar entre 20% a 29,99%.</p>					

Imóvel de 30% a 39,99%	Financiamento	Operação Própria	1,60%	Até 240	Conta Capital e/ou Alienação Fiduciária
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de casas, terrenos, apartamentos e demais imóveis.</p> <p>O cooperado apresenta documentos para comprovação que o destino do recurso tomado será para pagamento de imóvel. O enquadramento é definido após verificação de quanto representa o saldo capital do cooperado (deduzido de eventual saldo devedor junto a cooperativa) em relação ao valor solicitado de empréstimo. A relação nesta linha deve estar entre 30% a 39,99%.</p>					

Política de Concessão de Crédito

Imóvel de 40% a 49,99%	Financiamento	Operação Própria	1,50%	Até 240	Conta Capital e/ou Alienação Fiduciária
-------------------------------	---------------	------------------	-------	---------	---

Linha de financiamento destinada à aquisição de casas, terrenos, apartamentos e demais imóveis.

O cooperado apresenta documentos para comprovação que o destino do recurso tomado será para pagamento de imóvel. O enquadramento é definido após verificação de quanto representa o saldo capital do cooperado (deduzido de eventual saldo devedor junto a cooperativa) em relação ao valor solicitado de empréstimo. A relação nesta linha deve estar entre 40% a 49,99%.

Imóvel de 50% a 100%	Financiamento	Operação Própria	1,40%	Até 240	Conta Capital e/ou Alienação Fiduciária
-----------------------------	---------------	------------------	-------	---------	---

Linha de financiamento destinada à aquisição de casas, terrenos, apartamentos e demais imóveis.

O cooperado apresenta documentos para comprovação que o destino do recurso tomado será para pagamento de imóvel. O enquadramento é definido após verificação de quanto representa o saldo capital do cooperado (deduzido de eventual saldo devedor junto a cooperativa) em relação ao valor solicitado de empréstimo. A relação nesta linha deve estar entre 50% a 100%.

Imposto de Renda	Crédito Pessoal	Operação Própria	2,70%	Até 12	Conta Capital
-------------------------	-----------------	------------------	-------	--------	---------------

Linha de empréstimo destinada à antecipação da restituição do Imposto de Renda.

O cooperado apresenta Declaração e Recibo de entrega de Imposto de Renda. Serviço está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.

Inclusão Digital	Financiamento	Operação Própria	1,60%	Até 100	Conta Capital
-------------------------	---------------	------------------	-------	---------	---------------

Linha de financiamento destinada à comercialização de produtos de informática, tais como: notebook, tablet, smartphone, entre outros.

A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.

IPTU	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,85%	Até 12	Conta Capital
-------------	-----------------	------------------	-------	--------	---------------

Linha de empréstimo destinada ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU.

O cooperado apresenta documento que demonstra o enquadramento na linha. Serviço disponível diretamente nos canais de atendimento presencial.

Política de Concessão de Crédito

IPVA	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,85%	Até 12	Conta Capital
<p>Linha de empréstimo destinada ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, Seguro Obrigatório (DPVAT) e Licenciamento de veículo.</p> <p>O cooperado apresenta o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo para a unidade de crédito da cooperativa realizar consulta do valor diretamente no site do DETRAN. Serviço disponível diretamente nos canais de atendimento presencial.</p>					

Reforma e Construção	Financiamento	Operação Própria	2,00%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de materiais referente à reforma e construção de imóveis.</p> <p>A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.</p>					

Móveis	Financiamento	Operação Própria	2,00%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de móveis.</p> <p>A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.</p>					

Normal	Crédito Pessoal	Operação Própria	2,70%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de empréstimo para crédito pessoal, não é exigida nenhuma comprovação sobre o destino do recurso solicitado.</p>					

Parceria Comercial	Financiamento	Operação Própria	2,20%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de financiamento destinada à aquisição de bens e serviços.</p> <p>A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.</p>					

Refinanciamento Veículo	Financiamento	Operação Própria	2,30%	Até 100	Alienação Fiduciária
<p>Linha de financiamento destinada a refinanciamento de veículos.</p> <p>É realizada análise detalhada da solicitação, a unidade de crédito realiza consulta GRAVAMES do veículo, SERASA e SPC do solicitante e dá o encaminhamento para deliberação.</p>					

Saúde	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,10%	Até 100	Conta Capital
<p>Linha de empréstimo destinada a tratamentos de saúde, incluindo odontológicos.</p> <p>O Serviço Social da mantenedora ou o profissional (médico, dentista, etc.) que irá atender ao cooperado, envia os documentos comprovando a destinação do recurso.</p>					

Seguros	Crédito Pessoal	Operação Própria	1,85%	Até 12	Conta Capital
<p>Linha de empréstimo destinada ao pagamento de Seguro de Vida, Residencial e Veículo.</p> <p>O cooperado apresenta documento que demonstra o enquadramento na linha, proposta ou boleto para pagamento. Serviço disponível diretamente nos canais de atendimento presencial.</p>					

Ótica Volta às Aulas Páscoa Gás Documentação de Veículo	Crédito Pessoal	Operação Própria	0,00%	Até 12	Conta Capital
<p>São benefícios, onde o resultado para a cooperativa advém de negociações com os parceiros.</p> <p>A empresa ou o prestador de serviço responsável pela comercialização acessa o sistema eletrônico da cooperativa através da internet e realiza sua solicitação através do autoatendimento. O serviço também está disponível diretamente nos canais de atendimento presencial com apresentação de documentos que demonstrem enquadramento na linha.</p>					

15. Ao conceder um empréstimo, por característica da Linha de Crédito ou a critério da cooperativa, conforme disposto na Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá ser considerado:
- Consulta da situação cadastral externa do cooperado e/ou do(s) seu(s) avalista(s), por meio de prestadoras de serviço de consultas (SERASA, SPC, CCF, Cadim) e da Central de Risco do Banco Central.
 - Formalização das garantias; e
 - Elaboração do instrumento de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão, se necessário, proceder ainda consultas das referências comerciais e bancárias do cooperado.

LIMITE DE CRÉDITO DISPONÍVEL E VARIÁVEIS PONDERADAS PARA CONCESSÃO

16. É o valor (R\$) limite que o cooperado poderá solicitar na cooperativa a título de empréstimo (ato cooperativo). Esse valor é publicado no holerite de pagamento e no extrato do cooperado, bem como, pode ser consultado através de recursos do sistema eletrônico da cooperativa que faz a interação com os cooperados.

NOTA IMPORTANTE: O fato de haver ou não limite disponível para solicitação não é garantia para liberação ou recusa do crédito solicitado, pois no processo de deliberação são analisadas diversas variáveis e o limite é apenas uma delas.

- Metodologia de cálculo do Limite de Crédito Disponível

- Cálculo do Limite Base: multiplicar por 6 (seis) o valor depositado na conta capital do cooperado. Caso o resultado seja menor que a média bruta salarial (últimos 12 meses) multiplicado por 6 (seis), o Limite Base passa a ser este último (salário médio bruto dos últimos 12 meses multiplicado por 6 (seis)).
 - Limite de Crédito Disponível: deduzir do Limite Base o valor total dos empréstimos do cooperado (calculado a Valor Presente na data da apuração do Limite de Crédito Disponível).
- b) Variáveis consideradas na análise da concessão: Mesmo que haja ou não limite de crédito disponível para empréstimos, diversas variáveis são analisadas durante a deliberação de uma solicitação, dentre elas destacam-se:
- Percentual de comprometimento do Salário do Cooperado em relação a parcela do empréstimo solicitado somada a todas as outras parcelas de empréstimos já contraídos na cooperativa. (Limitado a até 30%, de acordo com a Lei 10.820/03);
 - Absenteísmo no ambiente de trabalho;
 - Situação funcional na empresa: o cooperado ativo ou afastado do trabalho;
 - Tempo de admissão da cooperativa;
 - Tempo de admissão na empresa, quando menor que 6 (seis) meses a deliberação passa por análise individual;
 - Frequentes solicitações de empréstimos, que estejam ocasionando uma dívida crescente na cooperativa;
 - Saldo devedor na empresa onde o cooperado trabalha;
 - Saldo devedor na cooperativa;
 - Falta de garantias exigidas pela Barracred para liberação do empréstimo;
 - Fatos relevantes apurados durante o processo de análise da concessão, inclusive os relacionados com restrições cadastrais externas, tais como: SERASA, SPC, CCF, Central de Risco do Banco Central e outros, e
 - Outras razões que no momento da deliberação possam afetar a saúde financeira do cooperado ou da cooperativa.
17. A atualização das informações cadastrais e das verbas rescisórias (originárias de eventual desligamento da empresa onde trabalha) dos cooperados é feita no mínimo uma vez por mês, quando da importação desses dados através da integração entre o sistema eletrônico da cooperativa e o SAP ERP do Grupo que compõe as empresas do raio de atuação da Barracred. Informações acessadas:
- Dados cadastrais da pessoa física;
 - Dados cadastrais como empregado: unidade Cosan/setor/função/data admissão;
 - Quantidade de faltas no mês;
 - Valores de salário recebido no mês: nominal/bruto/líquido;
 - Valor dos descontos oficiais no mês;

- Valor de eventuais débitos pendentes na empresa;
- Situação funcional: ativo/afastado/demitido; e outras verbas: indenizações, férias, 13º, aviso prévio.

ALÇADAS

18. A deliberação sobre as solicitações de empréstimo é definida por alçadas competentes, de acordo com a estrutura organizacional da Barracred conforme descrito a seguir:

Nível	Alçada de Aprovação
1º nível	Analista de Crédito indicado pelo Diretor Executivo
1º nível	Coordenador de Planejamento Econômico/Financeiro indicado pelo Diretor Executivo
2º nível	Gerente Comercial/Negócios
3º nível	Diretor Executivo

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE ALÇADA

19. A apuração do valor considerado como objeto de análise por alçada é feita da seguinte forma: VALOR TOTAL DO CONTRATO EM ANÁLISE – (SALDO DE CAPITAL + SALÁRIO NOMINAL + VALOR DO BEM OFERECIDO EM GARANTIA)
20. Distribuição do valor de alçada por alçada competente:
1. Analista de Crédito: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 2. Coordenador de Planejamento Econômico/Financeiro: até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 3. Gerente Comercial/Negócios: até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 4. Diretor Executivo: acima de R\$ 40.000,01 (quarenta mil reais e um centavo).

DAS OPERAÇÕES COM DIRIGENTES E EMPREGADOS

21. As deliberações de empréstimos e financiamentos solicitados por funcionários da cooperativa:
- a) Gerentes (exceto linha de CONVÊNIO GÁS): são deliberados pelo Diretor Executivo;
 - b) Demais funcionários: são deliberados pelo GERENTE COMERCIAL/NEGÓCIOS.

ANÁLISES EFETUADAS PELAS ALÇADAS COMPETENTES

22. O sistema eletrônico da Barracred está parametrizado para exibir todas as informações que subsidiam as Alçadas Competentes na deliberação da solicitação. A saber:
- a) Da solicitação: valor solicitado; parcelamento; valor de taxas; valor de impostos; linha de crédito utilizada; e garantias oferecidas.

- b) Do proponente na cooperativa: limite de crédito disponível; saldo capital; valor última capitalização; tempo admissão; endividamento total; detalhamento contratos ativos; valor da capitalização mensal; limite de crédito disponível; e avalista em outra operação.
 - c) Do proponente na empresa: unidade e setor onde trabalha; tempo admissão; absenteísmo; ativo/afastado; último salário recebido; média salarial nominal/bruta/líquida últimos 12 meses; posição atual a receber de férias/13º/indenizações em caso de demissão.
 - d) Comprometimento salarial: percentual do comprometimento salarial que as parcelas da concessão solicitada utilizarão, em conjunto com as demais operações já contratadas, se houver outros contratos em andamento.
 - e) Classificação do risco da operação: classifica o nível de risco da operação solicitada em: A; B; C; D; E; F; G; e H, de acordo com o Questionário de Avaliação de Risco - Anexo I.
23. Além de interpretar os dados apresentados pelo sistema eletrônico da Barracred, as Alçadas Competentes conferem toda a documentação que compõe a solicitação. A saber:
- a) Avaliação do enquadramento da linha de crédito, através da análise dos documentos que acompanham a solicitação.
 - b) Análise das garantias oferecidas, quando aplicável.
 - i. Garantia pessoal;
 - ii. Garantia real.
 - c) Análise das consultas cadastrais externas, quando aplicável.
 - i. SERASA;
 - ii. SPC;
 - iii. Central de Risco

APROVAÇÃO OU RECUSA

24. Com base no resultado das análises poderá ocorrer:
- a) Aprovação e liberação do crédito (colher assinaturas conforme contrato e registrar em cartório e gravame, se for o caso do empréstimo);
 - b) Reprovação e fundamentação sobre o motivo da recusa.

DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA

25. A cobrança por inadimplência será realizada de acordo com as regras estabelecida pela cooperativa.

DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

26. Para a realização de renegociação de operações de crédito, a cooperativa deverá atentar-se para os critérios mínimos de enquadramento.

PARÁGRAFO ÚNICO: análise para renegociação de operações respeitará as taxas, prazos, processos e fluxo operacional de concessão de crédito e financiamento vigente.

NORMATIVOS COMPLEMENTARES

27. Complementam a presente política todas as normas e procedimentos operacionais que regulam os produtos, as modalidades, as linhas e os processos de concessão de crédito.

SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTA POLÍTICA DE EMPRÉSTIMOS

28. As eventuais situações não previstas nesta Política de Empréstimo serão objeto de avaliação e deliberação por parte da Diretoria Executiva da Barracred.

DA VIGÊNCIA

29. Esta Política entra em vigor a partir de 23 de março de 2022, e vigorará por prazo indeterminado.

LUIS CARLOS VEGUIN

Diretor Presidente

CELSO RENATO GERALDIN

Diretor Administrativo

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE RISCO									
1 - HISTÓRICO INTERNO E EXTERNO			44						
1.1 - ANÁLISE INTERNA - RELACIONAMENTO = Tempo na Cooperativa (meses)									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		OPERA COM A COOPERATIVA HÁ MAIS DE 3 ANOS	2						
2		OPERA COM A COOPERATIVA DE 1 A 3 ANOS	4						
3		OPERA COM A COOPERATIVA ATÉ 1 ANO	6						
1.2 - ANÁLISE INTERNA - COMPORTAMENTO NAS OPERAÇÕES = Quantidade de Parcelas Atrasadas									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		NORMAL (PAGAMENTOS REALIZADOS NO VENCIMENTO OU COM ATRASOS IRRELEVANTES)	15						
2		ATRASOS ESPORÁDICOS (ATRASO NO PAGAMENTO DE 1 A 3 PARCELAS, EM ATÉ 15 DIAS)	30						
3		ATRASOS / RENEGOCIAÇÕES CONSTANTES (RECOMPOSIÇÃO DE DÍVIDAS OU ATRASOS NO PAGAMENTO DE MAIS DE 3 PARCELAS)	45						
1.3 - TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE / EMPREGO = Tempo de Experiência no Cargo (meses)									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		MAIS DE 5 ANOS	2						
2		DE 3 A 5 ANOS	4						
3		ATÉ 3 ANOS	6						
1.4 - CONSULTAS CADASTRAS - EXTERNAS E INTERNAS = Restrições na Cooperativa									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO	10						
2		COM RESTRIÇÃO IRRELEVANTE JUSTIFICADA (UMA OCORRÊNCIA DE FÁCIL RESOLUÇÃO, JUSTIFICADA FORMALMENTE)	20						
3		COM RESTRIÇÕES RELEVANTES OU IRRELEVANTES SEM JUSTIFICATIVA	30						
1.5 - OPERAÇÕES A VENCER E VENCIDAS									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		SEM DÍVIDAS E DÍVIDAS A VENCER EM APÓS 360 DIAS	15						
2		COM DÍVIDAS A VENCER APÓS 360 DIAS	30						
3		DÍVIDAS VENCIDAS	45						
4		DÍVIDAS REGISTRADAS COMO PREJUÍZO	60						
2 - NATUREZA E FINALIDADE DAS OPERAÇÕES			36						
2.1 - FINALIDADE DA OPERAÇÃO = Finalidade - Renegociação de dívida									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		OPERAÇÃO COM CONSIGNAÇÃO (COM CONVÊNIO)	10						
2		OPERAÇÃO COM CONSIGNAÇÃO (SEM CONVÊNIO)	20						
3		OPERAÇÃO SEM CONSIGNAÇÃO	30						
4		RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	40						
2.2 - SUFICIÊNCIA DAS GARANTIAS (NÃO CONSIDERAR CAPITAL INTEGRALIZADO) = Valor Total das Garantias									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
0		NÃO EXIGE GARANTIA	0						
1		MAIS QUE SUFICIENTE - SUPERIOR A 200% DO VALOR DA OPERAÇÃO	10						
2		SUFICIENTE - DE 130% A 200% DO VALOR DA OPERAÇÃO	20						
3		INSUFICIENTE - INFERIOR A 130% DO VALOR DA OPERAÇÃO	30						
4		SEM GARANTIA	40						
2.3 - LIQUIDEZ DAS GARANTIAS = Tipo de Liquidez das Garantias									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
0		NÃO EXIGE GARANTIA	0						
1		CARTA DE FIANÇA, CAUÇÃO DE TÍTULOS E DE DIREITOS CREDITÓRIOS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5						
2		AVAL, HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, PENHOR	10						
3		HIPOTECAS DE SEGUNDO OU MAIS GRAU	15						
2.4 - PRAZO DA OPERAÇÃO = Prazo do Empréstimo (meses)									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		ATÉ 6 MESES	5						
2		ATÉ 24 MESES	10						
3		ATÉ 60 MESES	15						
4		SUPERIOR A 60 MESES	20						
2.5 - VALOR DA OPERAÇÃO = Valor Total do Empréstimo									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		ATÉ 5% DO PR DA COOPERATIVA	6						
2		DE 5,1% A 10% DO PR DA COOPERATIVA	12						
3		DE 10,1% A 15% DO PR DA COOPERATIVA	18						
4		MAIS DE 15% DO PR DA COOPERATIVA	24						
3 - RENDA E CAPACIDADE DE PAGAMENTO (TOTAL DAS OPERAÇÕES MENOS RECEBÍVEIS)			20						
3.1 - NÍVEL DE COMPROMETIMENTO (PRESTAÇÕES EM RELAÇÃO A RENDA LÍQUIDA OU A RECEITA LÍQ OPERAC) = Desconto Total Mensal dos Empréstimos									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		ATÉ 20% DA RENDA MÉDIA LÍQUIDA	10						
2		DE 20% A 30% DA RENDA MÉDIA LÍQUIDA	20						
3		MAIS DE 30% DA RENDA MÉDIA LÍQUIDA	30						
3.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO PESSOAL LIVRE EM RELAÇÃO AO ENDIVIDAMENTO TOTAL = Valor do Patrimônio Líquido Pessoal									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		MAIS DE 4 VEZES	5						
2		DE 2 A 4 VEZES	10						
3		SEM PATRIMÔNIO PESSOAL	15						
3.3 - RECIPROCIDADES (RECURSOS DEPOSITADOS NA COOPERATIVA - CAPITAL) = Saldo da Conta Capital									
OPÇÃO	RISCO	PARÂMETROS	Peso Nota						
1		MÉDIA MENSAL DE RECURSOS DEPOSITADOS EM MONTANTE SUPERIOR AO DA OPERAÇÃO	5						
2		MÉDIA MENSAL DE RECURSOS DEPOSITADOS EM MONTANTE INFERIOR AO DA OPERAÇÃO	10						
3		NÃO POSSUI RECURSOS DEPOSITADOS NA COOPERATIVA	15						
SOMA			100						
	RISCO	A	B	C	D	E	F	G	H
	NOTA	0 a 160	161 a 190	191 a 230	231 a 250	251 a 270	271 a 290	291 a 310	311 a 9.999
	PROVISÃO	0,50%	1%	3%	10%	30%	50%	70%	100%